



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO TIRO DE GUERRA.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o acesso ao Tiro de Guerra enfrenta sérios problemas durante o período de chuvas. A via se torna difícil de ser transitado devido ao acúmulo de barro, o que prejudica o deslocamento dos jovens atiradores e instrutores, além de dificultar a chegada de famílias durante as formaturas e eventos do Tiro de Guerra.

O Tiro de Guerra de Visconde do Rio Branco desempenha um papel fundamental na formação dos jovens da nossa cidade, promovendo, entre outras atividades, instruções de educação física, treinamento de aptidão física, desmontagem e montagem de armamentos, treinamento de ordem unida e fanfarra. São cerca de 50 jovens atiradores que, com grande dedicação, participam dos serviços militares prestados, representando nossa cidade com muito orgulho.

Solicito, portanto, a atenção do Executivo para a realização da pavimentação do acesso ao Tiro de Guerra 04-015, considerando sua importância para a cidade e para os jovens que ali se dedicam à formação militar e cívica. A pavimentação proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e digno para todos os envolvidos nas atividades realizadas naquele espaço.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de fevereiro de 2025.

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)